



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.455/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente  
ao bairro Barra de Macaé e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Zilma Zarour Pinheiro Pires, a atual Rua do SASE, localizada no bairro Barra de Macaé.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

Publicação DOM  
Edição N° 1.355-ANO VI  
Data 20/12/2025 pag 02  
Alan Mansur - 2º.405  
S.E. IBOR